PORTARIA Nº 42/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o mandato de 2026 a 2028, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 301/2023, que institui o Sistema Municipal de Política Cultural e estabelece a composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural constitui espaço institucionalizado de participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de cultura;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Pública de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada em 23 de setembro de 2026, conforme Edital de Convocação nº 004/2026;

CONSIDERANDO o resultado da escolha dos representantes da Sociedade Civil e as indicações dos representantes do Poder Público apresentadas no processo de recomposição do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados/designados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Wagner-Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial

Titular: Raumi Joaquim de Souza

Suplente: Deisiane Ferreira Brito

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leila Soares Santana

Suplente: Jasciene Nascimento Oliveira

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rodrigo dos Santos Marinho

Suplente: Ângela dos Santos Bastos

d) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: José Nobre Oliveira Santos

Suplente: Anna Cristina Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Segmento – Linguagens Artísticas

Titular: Lauro Vitor Anchieta Santana

Suplente: Carmerindo Soares Ribeiro

Titular: Evandete Guimaraes Silva de Brito

Suplente: Dan Souza Almeida

b) Segmento – Cultura Afro-brasileira

Titular: Paulo Alves

Suplente: Tânia Nunes Jordão

c) Segmento – Instituições Culturais Não Governamentais

Titular: Raquel Apostolo Bastos

Suplente: Jose Nilson Pereira de Souza

d) Segmento – Representação Distrital da Cultura

Titular: Lucivaldo de Jesus Santos

Suplente: Maria do Carmo Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC será de **02 (dois) anos**, contados a partir da publicação deste ato, observadas as disposições da Lei Municipal nº 301/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Compete aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 301/2023, especialmente aquelas relacionadas à participação na formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas de cultura do Município.

Art. 4º - A participação dos membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Política Cultural observará as disposições da legislação municipal e demais normas que regulamentam o funcionamento do colegiado.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial adotará as providências necessárias para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural e para a disponibilização dos documentos pertinentes ao exercício de suas atribuições.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Prefeitura Municipal de Wagner – Bahia, 25 de setembro de 2026.

RAUMI JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura Turismo e Promoção da Igualdade Racial